

Por Caio Santana

***Mudanças ampliarão concorrência entre operadoras, criando oportunidades para retenção e atração de clientes***

A [Resolução Normativa 585](#) da Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)), que entrou em vigor em 31/12/2024, trouxe significativas mudanças para a relação entre operadoras de planos de saúde, prestadores de serviços e consumidores. A nova normativa busca reforçar a transparência nas contratações e descredenciamentos de prestadores, além de garantir maior previsibilidade e segurança jurídica aos beneficiários.

Em que pese, à primeira vista, a vigência da nova resolução possa aparentar um impacto negativo para as operadoras de saúde, uma vez que estas precisarão realizar uma força-tarefa para cumprir todas as determinações previstas, sob pena de sofrer diversas sanções, incluindo multa no valor de R\$ 40 mil pelo descumprimento das comunicações devidas aos beneficiários, a Resolução 585 da ANS traz um impacto positivo para todo o setor de saúde, abrangendo operadoras, consumidores e prestadores de serviço.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 15.03.2025